



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Andreia Guadagnin	Cargo: Secretária Municipal de Educação
E-mail: educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS, ORIENTADORES EDUCACIONAIS E DIREÇÕES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Prata justifica a contratação da formação continuada para acompanhamento *in loco* destinados aos profissionais das Coordenações Pedagógicas, Orientações Educacionais e Direções das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino para verificação dos combinados a partir das práticas que foram passadas no primeiro semestre e novos feedback. A contratação tem como objetivo dar continuidade às assessorias educacionais e às formações realizadas no primeiro semestre, acompanhando as práticas desenvolvidas nas escolas e verificando as evidências de melhoria dos processos a partir das orientações e dos combinados estabelecidos nas formações anteriores.

O acompanhamento *in loco* contemplará as 12 (doze) escolas da Rede Municipal de Ensino, com 4 horas de acompanhamento em cada unidade, incluindo práticas e novo feedback, totalizando 48 horas de formação continuada, distribuídas em 6 dias. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação por se enquadrar no artigo 74, III, alínea “f” da Lei 14.133.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. Quantidade a ser contratada:

Serviço	Descrição
1	01 serviço de formação continuada para acompanhamento <i>in loco</i> destinados aos profissionais das coordenações pedagógicas, professores orientadores e direções das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com 6 (seis) encontros de 4 hs cada em cada unidade escolar somando um total de 12 (doze) assessorias <i>in loco</i> nas escolas, totalizando 48 horas

4. Justificativa para a quantidade desejada:

Devido ao Público-alvo, profissionais das coordenações pedagógicas, professores orientadores e direções das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, totalizando 48 horas de acompanhamento *in loco* nas escolas para verificação dos combinados e novo feedback

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

Encontro	Data	Horário manhã	Horário tarde	Qntd	Descrição
01	20/10	07:40 às 11:40 EMEI Primeiros Passos	13:10 às 17:10 EMEI Vó Eliza	8hs	Acompanhamento para verificação dos combinados, a partir das práticas e novo feedback
02	21/10	07:40 às 11:40 EMEF Guerino Somavilla	13:10 às 17:10 EMEF Caetano Polesello	8hs	Acompanhamento para verificação dos combinados, a partir das práticas e novo feedback
03	22/10	07:40 às 11:40 EMEI Recanto da Alegria	13:10 às 17:10 EMEI Educare	8hs	Acompanhamento para verificação dos combinados, a partir das práticas e novo feedback
04	26/10	07:40 às 11:40 EMEI Criança Feliz	13:10 às 17:10 EMEI Um Pedacinho de Céu	8hs	Acompanhamento para verificação dos combinados, a partir das práticas e novo feedback
05	27/10	07:40 às 11:40	13:10 às 17:10	8hs	Acompanhamento para verificação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

		EMEF Reinaldo Cherubini	EMEF Ângela Pellegrini Paludo		dos combinados, a partir das práticas e novo feedback
06	28/10	07:40 às 11:40 EMCMEF Prefeito Nagib Stella Elias	13:10 às 17:10 EMEF Pe. Josué Bardin	8hs	Acompanhamento para verificação dos combinados, a partir das práticas e novo feedback

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Os encontros ocorrerão nos dias 20/10, 21/10, 22/10, 26/10, 27/10 e 28/10/2026, nos turnos da manhã e tarde, nas seguintes unidades escolares:

- **EMEI Educare** — Rua Severino Pandolfo, 69, bairro São Cristóvão.
- **EMEI Vó Eliza** — Rua Garibaldi, 298, bairro São Cristóvão.
- **EMEI Criança Feliz** — Rua Inácia da Silva, 1850, bairro São João Bosco.
- **EMEI Um Pedacinho de Céu** — Rua Madre Tereza de Calcutá, 100, bairro São João Bosco.
- **EMEI Primeiros Passos** — Rua Independência, 44, bairro Basalto.
- **EMEI Recanto da Alegria** — Rua Augusto Pestana, 157, bairro Santa Cruz.
- **EMEF Prefeito Nagib Stella Elias** — Rua Tiradentes, nº 21, bairro Santa Cruz.
- **EMEF Reinaldo Cherubini** — RST-470, Comunidade São Judas Tadeu, bairro Retiro.
- **EMEF Padre Josué Bardin** — Rua Madre Tereza de Calcutá, nº 80, bairro São João Bosco.
- **EMEF Guerino Somavilla** — Rua Augusto Pestana, nº 305, bairro Santa Cruz.
- **EMEF Caetano Polesello** — Estrada Buarque de Macedo, s/nº, bairro Rio Branco.
- **EMEF Ângela Pellegrini Paludo** — Rua José Corrent, nº 74, bairro Basalto

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

Previsão de data para o início da prestação: 20/10/2026

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo do serviço. O atestado de recebimento definitivo deverá ser acompanhado de laudo com levantamento fotográfico e relatório de ocorrência relativo ao serviço prestado e ao material entregue, assinados pela Gestora do Contrato, Secretária Municipal de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

Educação Andreia Guadagnin. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias após a data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto requisitado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Fiscal do Contrato

Nome: Elissandra Simioni

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Matrícula: 1321

Gestor do Contrato

Nome: Andreia Guadagnin

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 3393

10. DOTAÇÃO

SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.365.0400.2097.0000 –

CAPACIT. /TREINAMENTO PROFISSIONAIS - ENS. INFANTIL

RUBRICA: 3.3.90.39.00.00.00.00 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (4110)

DESPESA SECUNDÁRIA – 3.3.90.39.48.00.00.00 –

SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (4428)

PROJETO: 12.361.0400.2093.0000 –

CAPAC./TREINAMENTO PROFISSIONAIS - ENS. FUNDAMENTAL

RUBRICA: 3.3.90.39.00.00.00.00 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3837)

DESPESA SECUNDÁRIA – 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (3838)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Nova Prata, 15 de setembro de 2026



Documento assinado digitalmente

LUCILEI DALL AGNOL

Data: 16/09/2026 09:17:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lucilei Dall'Agnol
Coordenadora
Responsável pela Demanda

ANDREIA
GUADAGNIN:
00054231043

Assinado de forma digital
por ANDREIA
GUADAGNIN:00054231043
Dados: 2026.09.16 11:25:32
-03'00"

Andreia Guadagnin
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Contrato